



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 235/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com o ***Artigo 40, § 1.º, I da Constituição Federal c/c art. 6.º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012***, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **ANA PAULA VASCONCELOS LEVANDOSKI**, Matrícula n.º 29360-1, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.326.414-1-PR, C.P.F. n.º 873.619.069-15, **FONOAUDIÓLOGA**, Nível (I-05), do Quadro de Pessoal esta Municipalidade com os Proventos mensais de 3.700,83 (Três mil e setecentos reais e oitenta e três centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Setembro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do FUNPREV